



Município de Farol

PORTARIA Nº 111/2025

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA AMANDA CRISTINA FELIX LEITE DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, I C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2013, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAROL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, para ocupar cargo de **PSICÓLOGO**, Nível - I-U-1 no Quadro de Pessoal, criado através da **LEI Nº 657/2013**, a Senhora **AMANDA CRISTINA FELIX LEITE DA SILVA**, portadora do RG: **.369.***-0-PR e do CPF: ***.630.***-64, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**.

Art. 2º - A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Aplicam-se à servidora os direitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Municipais de Farol.

Art. 4º - A servidora será vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 30 de junho de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal



Município de Farol

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

No dia 01 (um) do mês de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura desta cidade, tomou posse o servidor **RAFAEL ARAÚJO FERREIRA**, portador do RG: 9.732.090-0-PR e do CPF: 077.859.529-30, nomeado para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pela Portaria nº 016/2022, de 28 de janeiro de 2022.

O servidor ficará lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, entrando em exercício nesta mesma data, cujos vencimentos terão início a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “JOSÉ SEMIGUEM”
Farol, aos 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL ARAÚJO FERREIRA

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FRANCIMEIRE DE JESUS.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 100 DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,

RESOLVE:



Município de Farol

I - Conceder licença-prêmio de 30 (trinta) dias à servidora **FRANCIMEIRE DE JESUS**, portadora do RG: 8.957.006-9-PR e do CPF: 059.041.849-13, ocupante do cargo de **ZELADOR**, relativas ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 27/04/2022, a serem usufruídas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 31 de julho de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal